



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 027/2023
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - EDITAL N.º 01/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES, convoca o candidato abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo de que trata o Edital 01/2023, a comparecerem, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, localizada na Praça Gov. Cristiano Dias Lopes, nº 940 – Centro, no dia **06 de novembro de 2023, impreterivelmente as 13:00 horas (todos os candidatos desta convocação).**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
LEILA CRISTINA DE JESUS ALVES DA SILVA	0.00	19/08/1981

O candidato que comparecer após o momento da chamada para o cargo classificado será repositado para o final da lista, em relação ao cargo/função pleiteado (a), ou deverá assinar a declaração de desistência da vaga, caso não tenha interesse.

O candidato deverá se apresentar munidos dos documentos abaixo relacionados, para a formalização do Contrato. Original e cópia.

- 1 - Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema;
- 2- Cópia do Certificado de Escolaridade;
- 3- Certificado de regularidade junto ao Conselho Profissional da região em que atua. Não será aceita a carteira de registro profissional.
- 4- Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 5- Cópia do RG - Registro Geral;

6 - Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);

7- Cópia da Carteira de Trabalho;

8 - Número do PIS-PASEP;

9 - Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);

10 - CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;

11- Cópia da Caderneta de vacinação do candidato;

12- 01 foto 3x4 recente;

13- Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório (somente candidatos do sexo masculino)

14- Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

15- Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2021-Exercício 2022 ou modelo constante do Anexo V do Edital N 01/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES);

16 – Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses; <https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais> ;

17 – Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet:<http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

18- Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp

19- Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo IV do Edital N 01/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES);

20- Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo VI do Edital N 01/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES);

21- Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);

22- Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)

23- Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;

24 - Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos documentos constantes do item 10 Edital N 01/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, cópia acompanhada da versão original.

25- Não será realizada a formalização do contrato caso o candidato não apresentar algum dos documentos listados acima e/ou apresentar documentos que não está de acordo com esta convocação e Edital nº 01/2023.

Pinheiros/ES, 03 de novembro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA